

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO
2 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA.

3 Aos nove dias do mês de março de 2021 iniciou-se On-line - através do Aplicativo Zoom,
4 a Reunião Extraordinária da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal
5 de Saúde de Curitiba com a seguinte pauta: **1 – Análise e aprovação do RDQA,**

6 **referente 3º quadrimestre de 2020 – elaboração do parecer da Comissão.** A reunião

7 foi gerada a partir da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, sito a Rua
8 Francisco Torres nº 830 – Edifício Laucas – Curitiba Pr – **Homero da Silva Pereira –**

9 **Apoio Técnico do CMS** – Bom dia à todos e à todas. Compareceram na reunião as
10 seguintes entidades: representantes da Secretaria Municipal de Saúde: **Beatriz**

11 **Battistela Nadas e Neucimary Amaral.** Representante da ASSEMPA: **Maria Lúcia**
12 **Gomes (Malu).** Representante do Distrito Sanitário Boa Vista: **Adilson Alves Tremura -**

13 Representante do Hospital Cajuru: **Cristiane do Rocio Perez de Oliveira**

14 Representantes da FEAS: **Sezifredo Paulo Alves Paz e Deise Sueli de Pietro Caputo.**

15 Convidados: Sr. **Márcio Camargo** – Núcleo financeiro da SMS e **Edgar Lopes Junior/**

16 SMS. **Conselheiro Adilson Alves Tremura – Segmento usuário – Distrito Sanitário**

17 **Boa Vista** – Bom dia à todos e todas – vamos dar início então: foi encaminhado os

18 Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA – 3º quadrimestre de 2020. –

19 **Homero da Silva Pereira – Apoio Técnico do CMS** – Posso projetar por aqui?

20 **Conselheiro Adilson Alves Tremura** – Sim. Por favor. Vamos dar início nas páginas 6

21 e 7. – **Homero da Silva Pereira – Apoio Técnico do CMS** – Realizou a leitura do

22 conteúdo da página 036(seis) com destaque para o ordenamento jurídico: **1.**

23 **Considerações:** A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) apresenta este Relatório

24 Detalhado do 3º Quadrimestre de 2020, atendendo ao determinado na Lei Complementar

25 Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 em seu Capítulo IV, Seção III: O Relatório referente ao

26 3º quadrimestre de 2020, está sistematizado conforme determina a legislação de

27 planejamento do SUS, com foco na integração das informações, de forma a facilitar o

28 planejamento e monitoramento das ações e serviços em saúde e em consonância com a

29 Portaria GM nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº

30 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigSus Gestor/Módulo de

31 Planejamento – DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, e aponta no artigo

32 436 que: "Art. 436. O DGMP deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito

33 Federal e municípios, para: I - registro de informações e documentos relativos: a) ao
34 Plano de Saúde; b) à Programação Anual de Saúde; e c) às metas da Pactuação
35 Interfederativa de Indicadores; II - elaboração de:
36 Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA; e b) Relatório Anual de Gestão -
37 RAG; e III - envio ao Conselho de Saúde respectivo: **Conselheiro Adilson Alves**
38 **Tremura – Ver Anexo 1 - RDQA 3º quad 2020SMS -** Nós temos aqui o artigo nº436 que
39 detalha e é importante a gente seguir o critério e informar que está em conformidade com
40 o Plano Municipal de Saúde, com a Programação Anual de Saúde (PAS) e com as metas
41 pactuadas. Na página 07(sete) temos a introdução; pode ler por favor? **Homero da Silva**
42 **Pereira – Apoio Técnico do CMS – 2. Introdução:** A Gestão 2017 – 2020 da Secretaria
43 Municipal da Saúde definiu como Missão “Formular e desenvolver a política municipal de
44 saúde, com participação da sociedade, por meio do cuidado oportuno, eficiente, efetivo,
45 com afeto e equidade para a população, promovendo a integração regional das redes de
46 atenção”. O Sistema Único de Saúde (SUS) de Curitiba conta com uma rede de serviços
47 de saúde no contexto de capital de Estado. Possui gestão plena do sistema de saúde,
48 presta serviços em todos os níveis de complexidade aos seus moradores e a cidadãos
49 de outros municípios, tendo em vista o grande acúmulo de tecnologias em saúde
50 existentes na cidade. A Rede de Atenção do SUS Curitiba é composta por 162
51 equipamentos próprios, distribuídos em 10 Distritos Sanitários (Bairro Novo-BN; Boa
52 Vista-BV; Boqueirão-BQ; Cajuru-CJ; CIC; Matriz-MZ; Portão-PR; Pinheirinho-PN; Santa
53 Felicidade-SF; Tatuquara-TQ). Ao longo dos anos, construiu-se uma rede ampliada de
54 serviços, tendo como porta de entrada a Atenção Primária à Saúde, organizada para o
55 trabalho com base populacional em territórios determinados (áreas de abrangência).
56 Conta com 111 Unidades Básica de Saúde (UBS), sendo 58 com Estratégia de Saúde da
57 Família e 53 Tradicionais (68 UBS possui Espaço Saúde), nove Unidades de Pronto
58 Atendimento (UPA), 13 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), cinco Unidades
59 Especializadas/Especialidades Médicas, três Centros de Especialidades Odontológicas,
60 um Complexo Regulador de Urgência e Emergência, dois Hospitais, um Pronto Socorro
61 Especializado(Casa Irmã Dulce), um Laboratório de Análises Clínicas, uma Central de
62 Vacinas, 11 Central de Gestão de Saúde (10 Distritos Sanitários e sede SMS), quatro
63 Residências Terapêuticas e um Centro de Zoonoses. Somado a isso, há contratos de
64 prestação de serviços junto a prestadores de clínicas especializadas, hospitais e serviços

65 de apoio diagnóstico e terapêutico. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba
66 (FEAS) é uma entidade pública de direito privado que integra a estrutura da
67 administração indireta do Município de Curitiba, criada através da Lei Municipal 13.663,
68 de 21 de dezembro de 2010, teve seu escopo ampliado pela Lei Municipal 15.507/2019,
69 de 18 de setembro de 2019. O Conselho Municipal de Saúde de Curitiba (CMS) foi criado
70 a partir da lei municipal nº 7.631, de 25 de abril de 1991 (alterada pela lei 10.179/01,
71 11.464/05, 14.766/2015 e 15.271/2018). É um órgão colegiado, de caráter permanente e
72 deliberativo, consultivo e normativo. O decreto municipal nº 540/2020, efetiva a
73 composição do CMS para gestão 2020-2023, sendo a mesa diretora eleita e empossada
74 através da Resolução do CMS nº 72/2019. **Conselheiro Adilson Alves Tremura** – Só
75 esclarecendo: a prestação de contas refere-se ao 3º quadrimestre de 2020, ou seja, aos
76 meses de setembro, outubro, novembro e dezembro. Agora vamos para a página 52.

77 **Diretriz 9.Participação da Sociedade e Controle Social – Ação:** 9.1.2 Acompanhar e
78 facilitar a execução da rubrica orçamentária específica para o Conselho Municipal de
79 Saúde - CMS dentro do orçamento geral da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

80 **Indicador:** Execução orçamentária da rubrica específica do CMS acompanhada e
81 facilitada. Meta anual=1 Resultado quadrimestral=1 Resultado acumulado=1 **Ação:** 9.1.3
82 Investir na formação dos conselheiros de saúde (Local, Distrital e Municipal) com a
83 construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este
84 público. A - **Indicador:** Cronograma anual de formação dos conselheiros de saúde
85 construído e implementado sendo apreciado no relatório quadrimestral. No 3º
86 Quadrimestre não houve capacitação para conselheiros de saúde à nível local, distrital e
87 municipal, devido a pandemia de Covid-19. **Página 55 - Diretriz 10.Qualificação da**
88 **Gestão e do Financiamento em Saúde: Objetivo 10.1** - Estabelecer ações para que os
89 projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde sejam viáveis e
90 estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que o
91 resultado destas ações seja eficiente, efetivo e oportuno. **Ação:** 10.1.1. Monitorar os
92 custos de cada ponto de atenção apresentando os resultados ao Conselho Municipal de
93 Saúde. Meta anual=80%; Resultado quadrimestral=100%; Resultado acumulado=100%
94 **Ação:** 10.1.2. Adequar a cota de insumos dos equipamentos de saúde em consonância
95 com a realidade local. **Indicador:** Percentual de equipamentos com adequação de cotas
96 de insumo/ano. Meta anual=100% - Resultado quadrimestral=100% - Resultado

97 acumulado=100%. **Página 56 - Ação:** 10.1.5 Realizar campanhas de combate ao
98 desperdício de material para sensibilizar equipes e usuários. **Indicador:** Número de
99 campanhas realizadas. Meta anual= 02 – resultado quadrimestral= 1 – acumulado no
100 ano=3. **Ação:**10.1.6 – Monitorar o contrato de gestão da Fundação Estatal de Atenção
101 Especializada (FEAS). **Indicador:** Número de relatórios de prestação de contas
102 apresentado. Meta anual=3. Resultado quadrimestral=1. Resultado anual=3. **Diretriz 11.**
103 **Enfrentamento à situação de emergência em saúde pública em decorrência da**
104 **infecção humana pelo novo Coronavírus. Objetivo 11.1 -** Estabelecer respostas
105 coordenadas no âmbito do Município de Curitiba, mantendo consonância com as
106 definições dos níveis de gestão estadual e federal, adotando medidas para reduzir a
107 morbimortalidade decorrente da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19). **Ação:**
108 11.1.1 Elaborar, implantar e manter o Plano de Contingência para resposta às
109 emergências em saúde pública do município contra COVID-19. **Indicador:** Plano de
110 Contingência para resposta às emergências em saúde pública do município contra
111 COVID-19 implantado e mantido. Meta anual=1 – Resultado quadrimestral=1. Resultado
112 anual=1. **Ação:** 11.1.2 Elaborar e implantar Protocolo de responsabilidade Sanitária e
113 Social. **Indicador:** Protocolo de Responsabilidade Sanitária e Social elaborado e
114 implantado. Meta anual=1. Resultado quadrimestral=1 – Resultado acumulado no ano=1.
115 **Ação:** 11.1.3 Adquirir e disponibilizar equipamentos, insumos e equipamentos de
116 proteção individual imprescindíveis ao enfrentamento da COVID-19. **Indicador:** Itens
117 imprescindíveis adquiridos e disponibilizados. Meta Anual=100%. Resultado
118 quadrimestral=100%. Resultado acumulado anual=100%. **Página 58 – Ação:** 11.1.5
119 Implantar o Comitê de Técnica e Ética Médica no âmbito do município de Curitiba
120 **Indicador:** Comitê de Técnica e Ética Médica implantado. Meta anual=1. Resultado
121 quadrimestral=1- Resultado acumulado=1. **Ação:** 11.1.6 Realizar reuniões do Comitê
122 Municipal de Resposta às Emergências em Saúde Pública – COMRESP (Comitê
123 Municipal de Resposta à emergência em Saúde pública), para discussão das ações
124 desenvolvidas para o enfrentamento à COVID-19. **Indicador:** Reunião do COMRESP.
125 Meta anual=3. Resultado quadrimestral=3. Resultado acumulado no ano=5. **Ação:** 11.1.7
126 Reorganizar a Atenção Primária para o enfrentamento da COVID-19, priorizando a
127 segurança dos usuários na organização de fluxos de atendimento. **Indicador:** Atenção
128 Primária reorganizada. Meta anual=1. Resultado quadrimestral=1- Resultado

129 acumulado=1 **Ação:** 11.1.8 Estruturar e manter central telefônica (3350-9000) com
130 profissionais de saúde para atender e orientar a população quanto à COVID-19.
131 **Indicador:** Central telefônica (3350-9000) estruturada. Meta anual=1. Resultado
132 quadrimestral=1. Resultado anual=1. **Página 59 - Ação:** 11.1.9 Implantar a modalidade
133 de atendimento médico por videoconsulta, para pacientes suspeitos da covid-19,
134 recepcionados pela central de atendimento. **Indicador:** Atendimento médico por
135 videoconsulta implantado. Meta anual=1. Resultado quadrimestral=1. Resultado
136 acumulado=1. **Ação:** 11.1.10 Capacitar profissionais das Unidades de Saúde, através de
137 treinamentos presenciais ou a distância, quanto ao enfrentamento da COVID-19.
138 **Indicador:** Percentual das Unidades de Saúde capacitadas. Meta anual=100%.
139 Resultado do quadrimestre=100%. Acumulado no ano=100% **Ação:** 11.1.11 Desenvolver
140 estratégias para cuidado com idosos durante a situação de emergência em saúde
141 pública em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus. **Indicador:**
142 Protocolo de cuidado nas Instituições de Longa Permanência - ILPS elaborado e
143 implantado. Meta anual=1. Resultado quadrimestral=1. Resultado acumulado=1. **Ação:**
144 11.1.12 Implantar o serviço de Teleatendimento para orientação e apoio de famílias e
145 cuidadores de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). **Indicador:** Serviço
146 de tele atendimento para orientação e apoio de famílias de pessoas com TEA
147 implantado. Meta anual=1. Resultado quadrimestral=1. Resultado acumulado=1. **Ação:**
148 11.1.13 Elaborar e implantar Plano de Ampliação da Assistência na Rede Hospitalar.
149 **Indicador:** Plano de ampliação de leitos elaborado e implantado. Meta anual=1.
150 Resultado quadrimestral=1. Resultado acumulado=1. **Ação:** 11.1.14 Implantar no
151 sistema e-saúde o relatório do censo hospitalar, objetivando o monitoramento da taxa de
152 ocupação dos leitos. **Indicador:** Implantar no sistema e-saúde o relatório do censo
153 hospitalar. Meta anual=1. Resultado quadrimestral=1. Resultado acumulado=1. **Ação:**
154 11.1.15 - Desenvolver e implantar funcionalidade no Aplicativo Saúde Já disponibilizando
155 informações quanto à COVID-19. **Indicador:** Funcionalidade desenvolvida e implantada
156 no Aplicativo Saúde Já quanto à COVID-19. Meta anual=1. Resultado quadrimestral=1.
157 Resultado acumulado=1. **Ação:** 11.1.16 Desenvolver e disponibilizar no sítio eletrônico
158 da SMS conjunto de informações e materiais técnicos relativos à COVID-19. **Indicador:**
159 Informações e materiais técnicos relativos à COVID-19 desenvolvidos e disponibilizados.
160 Meta anual=1. Resultado quadrimestral=1. Resultado acumulado=1.

<http://www.saude.curitiba.pr.gov.br/vigilancia/epidemiologica/vigilancia-de-a-a-z/12-vigilancia/1290-coronavirus.html> - **Ação:** 11.1.17 Divulgar atualizações sobre o Coronavírus para a população em geral, com a participação de profissionais da Secretaria Municipal da Saúde. **Indicador:** Divulgações mediante Boletins e “lives”. Meta anual=2. Resultado quadrimestral=2 Resultado acumulado=2 **Página 61 - 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa.** São indicadores relacionados às Diretrizes Nacionais de Pactuação interfederativa 2017 - 2021, sob a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº 8 de 24 /11/2016. As metas pactuadas para 2020, foram aprovadas na 357ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, realizada em 11 de março de 2020, sob a Resolução nº 11/2020. O Pacto Interfederativo é composto de 22 indicadores, sendo pactuados pelo Município 20 destes. A seguir estão apresentados os resultados preliminares acumulado referente ao 3º quadrimestre de 2020. **Página 67 – 9. Execução Orçamentária e Financeira.** Aqui neste item nós temos as receitas por origem/ blocos de recursos. O Márcio está presente. Deseja fazer alguma explanação, bem como o Edgar? **Márcio Camargo – Núcleo Financeiro SMS – Bom dia à todos.** Esta apresentação já foi realizada na Câmara de Vereadores; os números já foram levados ao CMS e, como não houve nenhum tipo de alteração e o que tem de mais relevante é o que consta lá no final da página 73 e que trata-se do índice, ou seja, o índice aplicado em saúde que ficou em **20,11%**. O seu resultado final e atende ao estipulado na Constituição Federal de no mínimo 15%; portanto, nós em Curitiba continuamos aplicando um valor acima do mínimo constitucional e então estamos atendendo todas a legislações e cumprindo-as. Da minha parte não tenho nada a apresentar e, só quero explicitar esse número que é muito expressivo, pois foi um ano onde o valor nominal dos investimentos foi muito alto, devido ao Covid19 e, que bateram em valores nunca antes alcançados e agora estamos com esse bom índice de **20,11%(Ver Página73).** **Homero Pereira – Apoio técnico do CMS –** Vou passar para o bloco de despesas pagas Márcio, e se você desejar fazer alguma observação, fique à vontade. Todos os gráficos já foram vistos na Comissão de Orçamento e também no Pleno do Conselho Municipal de Saúde. Você deseja fazer algum comentário Sr. Márcio? **Márcio Camargo – Núcleo Financeiro SMS –** Acredito que não. Mas se alguém tiver alguma dúvida ou algum questionamento eu me coloco a disposição. **Homero Pereira – Apoio técnico do CMS - 11. Considerações:** desde a Declaração de Emergência em Saúde

193 Pública de Importância Internacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo
194 Coronavírus (COVID-19), realizada pela organização Mundial da Saúde, em janeiro
195 deste ano (2020), a Secretaria Municipal da Saúde desencadeou várias ações, com
196 objetivo de focar esforços no enfrentamento ao novo Coronavírus, mantendo o
197 atendimento, decorrente de outras condições, à população. Dentre as medidas tomadas,
198 cabe destacar a elaboração do Plano de Contingência para resposta às emergências em
199 saúde pública do município de Curitiba, que tem como objetivos, estabelecer respostas
200 coordenadas no âmbito do Município de Curitiba, mantendo consonância com as
201 definições dos níveis de gestão estadual e federal, adotando medidas para reduzir a
202 morbimortalidade decorrente da disseminação do novo Coronavírus e estabelecer a
203 utilização de protocolos e procedimentos padronizados. Dentre as ações ocorridas e
204 mantidas no 3º quadrimestre podemos destacar: Dentre as ações ocorridas e mantidas no 3º
205 quadrimestre podemos destacar: Reorganização da Atenção Primária no Município, bem
206 como ampliação da Assistência na Rede Hospitalar do Município de Curitiba, conforme
207 Plano de Contingência. Manutenção da central telefônica 3350-9000, com profissionais
208 de saúde para atender e orientar a população. A central além de fornecer informações,
209 realiza atendimentos, orienta as pessoas com quadros suspeitos e viabiliza
210 videoconsulta, se necessário. Monitoramento dos casos confirmados de COVID-19 e
211 investigação epidemiológica de suspeitos ou confirmados com a covid-19 e respectivos
212 contatos. A investigação epidemiológica é um trabalho de campo, que tem por principal
213 propósito orientar medidas de controle para impedir a ocorrência de novos casos,
214 visando à diminuição da cadeia de transmissão do SARS CoV-2. Ampliação de
215 realização de teste PCR para casos suspeitos moderados ou leves; Ampliação da
216 testagem dos profissionais da Rede Municipal de Saúde e ILPIs. Mantido o Protocolo de
217 Responsabilidade Sanitária e Social, que demonstra por meio de cores o nível da
218 pandemia de covid-19 na capital e a situação das restrições em que a cidade se
219 encontra. O programa conta com um painel com três níveis de cores: amarelo (alerta),
220 laranja (risco médio) e vermelho (risco alto). Esse monitoramento é semanal e realizado
221 com indicadores das seguintes dimensões: propagação da doença e capacidade de
222 atendimento do serviço de saúde. Continuidade do Projeto Alert(AR), em parceria com a
223 Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI), que tem como objetivo a identificação precoce
224 da hipóxia silenciosa por meio da aferição da saturação de oxigênio em pessoas com

225 mais de 60 anos que apresentam sintomas respiratórios. Início do funcionamento da
226 Unidade de Estabilização Psiquiátrica (UEP) na Casa Irmã Dulce (setembro/2020),
227 retaguarda para o atendimento das pessoas em agudização/urgência do quadro
228 psiquiátrico, referenciados pelos serviços da rede de saúde (US, CAPS, UPAS e
229 hospitais gerais). Implantação do Pólo Telepsi (novembro/2020) - tecnologia de
230 atendimento/monitoramento remoto, referência para os DS Boa Vista e Cajuru;
231 Construção do Plano de Trabalho Intersetorial Municipal da Saúde Mental
232 (dezembro/2020) - Câmara Intersetorial da Saúde Mental – com as diferentes pastas:
233 SMS, SME, SMDT, FAS, FCC, SMELJ, SGM. Lançamento da Revista Curitiba em
234 Destaque – A Gestão da Saúde 2017 a 2020 – a publicação apresenta os principais
235 avanços da gestão, alinhados à Missão, Visão e ao Mapa Estratégico da Secretaria
236 Municipal da Saúde, elaborado em 2017, com a participação de 65 autores, profissionais
237 que participam da gestão da Secretaria Municipal da Saúde, a revista está organizada
238 em 15 ensaios. A revista, uma parceria entre o IMAP (Instituto Municipal de
239 Administração Pública) e a Secretaria Municipal da Saúde, está disponível gratuitamente
240 no site do IMAP. O Aplicativo Saúde Já Curitiba apresenta informações sobre o novo
241 Coronavírus. É possível tirar dúvidas, acessar uma plataforma virtual de triagem, ter
242 acesso a resultado de exame, receber o boletim diário do município. Neste quadrimestre
243 o resultado do exame RT- PCR passou a ser disponibilizado via aplicativo. Intensificação
244 das ações no Consultório na Rua à população em situação de rua, entre elas o
245 atendimento interno nas casas de acolhimento; Realização de censo hospitalar diário, via
246 formulário eletrônico, com informações de ocupação de leitos dos estabelecimentos
247 pertencentes à rede pública e privada e envio de dados ao sistema do Ministério da
248 Saúde; Ampliação de equipamentos para apoio do atendimento a pacientes com COVID
249 19: Hospital Vitória, Hospital Vitor Ferreira do Amaral e Hospital Instituto de Medicina
250 com a UPA Fazendinha de retaguarda de leitos clínicos para estes atendimentos e a
251 UPA Boqueirão que passou a ser retaguarda para outras internações clínicas.
252 Intensificação das ações de orientação e de fiscalização de locais que estejam em
253 desacordo com as medidas de prevenção à COVID-19, foram realizadas de março a
254 dezembro 15.917 inspeções com foco nas normas de enfrentamento da COVID-19,
255 destas no terceiro quadrimestre somaram 5.246 inspeções; Estabelecimento de rede de
256 cuidado com a saúde do escolar para retorno às aulas presenciais e encaminhamentos

257 em casos confirmados/suspeitos e surtos, com elaboração de documentos orientativos
258 para as instituições de ensino e estabelecimentos de saúde. Continuidade das
259 campanhas de comunicação para mobilização da população sobre a importância das
260 medidas de prevenção à COVID nas mídias em geral, além de elaboração de
261 documentos técnicos orientativos atualizados disponibilizados no sítio eletrônico da
262 Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba e no sistema informatizado e-saúde (fluxos de
263 atendimento, protocolos de atendimento, orientações, notas técnicas, vídeos). Aquisição
264 de insumos para vacinação. Reuniões técnicas para organização da campanha de
265 vacinação contra a COVID-19. **Homero Pereira – Apoio técnico do CMS –** Acho que
266 era isso. **Conselheiro Adilson Tremura –** Exatamente, é isso mesmo. Nós temos de
267 fechar este quadro relativo ao RDQA e gostaria de saber se tem alguma manifestação?
268 Algum questionamento? Alguma ressalva ou alguma recomendação relativa a nossa parte
269 no RDQA? Podem se manifestar pelo chat aí. **Conselheiro Adilson Tremura –** Como
270 não houve nenhuma manifestação, consideramos aprovados por unanimidade o REDQA
271 – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, referente ao 3º quadrimestre de 2020.
272 Vamos fechar o último item que ficou faltante e que era relativo ao: **2 – Parecer do**
273 **Controle Interno da FEAS -** **Conselheiro Adilson Tremura –** Eu não sei se alguém da
274 FEAS deseja fazer a leitura? Ou nós podemos fazer? Alguém da FEAS está
275 acompanhando? Eu gostaria de saber, pois como nós tínhamos deixado este item do
276 Controle Interno no fechamento da reunião plenária, gostaria de perguntar se alguém
277 deseja fazer a leitura pela FEAS? Do contrário nós faremos a leitura e vamos em frente.
278 **Ver Anexo 2 - Memorando nº 060-2021 - Relatório 3º quadrimestre 2020.**
279 **Conselheira Beatriz Battistela Nadas – SMS –** Senhor Adilson: eu gostaria de me
280 manifestar – Eu entendo que a Comissão recebeu previamente o material que este
281 sendo apresentado; eu consigo entender que seria desnecessário se fazer a leitura e sim
282 perguntar aos participantes se desejam chamar a atenção para esclarecimentos,
283 questionamentos; não necessitando da gente fazer a leitura do documento, pois a gente
284 recebeu previamente e tivemos contato com ele. Essa é a minha sugestão; e submeto a
285 apreciação de vocês aí. **Conselheiro Adilson Tremura –** Eu quero esclarecer que esse
286 material não foi lido na plenária e a gente tinha remetido para a Comissão, para que esta
287 avaliasse; como é o nosso último item de pauta eu acho que seria interessante se pelo
288 menos a gente fizesse uma leitura e sanássemos as dúvidas, enfim; ou então se vocês

289 preferir podemos passar direto para as dúvidas. Mais alguém deseja se manifestar?
290 **Neucimary Amaral – Representante da SMS** – Viu senhor Adilson: bom dia. É para a
291 gente otimizar o tempo, pois nós estamos muito sobrecarregados, portanto, se pudermos
292 fazer dessa forma. **Conselheiro Adilson Tremura** – Eu compreendo: mais alguma
293 manifestação? **Conselheiro Sezifredo Paulo Alves Paz** – Eu acho assim: se houver
294 ainda alguma dúvida, porque a gente já apresentou este relatório do Controle Interno em
295 várias instâncias e então vamos direto; se tiver alguma dúvida a gente pode esclarecer.
296 **Conselheiro Adilson Tremura** – Ok, eu tenho uma única dúvida: quando o Controle
297 Interno trata do Controle de Adiantamento de Férias (item 4.5) ele esclarece que não
298 existem irregularidades; agora eu gostaria de perguntar com relação às irregularidades,
299 aquelas qu estão sendo consultadas, não seria o caso e a pergunta está com o Márcio e
300 com o Sezifredo, não seria o caso da gente fazer um demonstrativo do montante, um
301 esclarecimento, de que há pagamentos de férias que foram consideradas irregulares?
302 **Conselheiro Sezifredo Paulo Alves Paz** – Não, absolutamente: no 3º quadrimestre de
303 2020, que é o relatório que nós estamos discutindo, o Controle Interno vem fazendo isso,
304 se não me engano, desde abril do ano passado, não me lembro o mês, mas mês-a-mês
305 e não há nenhuma inconsistência, nenhuma constatação de irregularidade no
306 adiantamento de férias. O relatório é muito claro: nós estamos falando nesse
307 quadrimestre, ou seja, o Controle Interno fez a checagem de todos os adiantamento de
308 férias e não há nenhuma irregularidade. **Conselheiro Adilson Tremura** – Eu concordo;
309 eu observei isso também; a pergunta é: nós estamos fechando o quadrimestre e em
310 algum momento, nós vamos ter de fazer o lançamento daquele montante lá que foi até
311 apropriado pela FEAS; em algum momento teremos de fazer isso. **Conselheiro**
312 **Sezifredo Paulo Alves Paz/ FEAS** – O momento vai ser quando a gente conseguir
313 concluir, tanto o processo judicial que está em andamento; nós também estamos
314 avaliando aqui a prestação de contas de 2020, nós temos um prazo para entregar ao
315 Tribunal de Contas (TCE), é será nesse momento que vai se avaliar se aquele recurso
316 que o Senhor se refere lá de 2014,2015,2016, vai ser colocado na prestação de contas.
317 Eu acho importante, Senhor Adilson, não confundir as coisas: uma coisa é aquele
318 processo, inclusive é judicial, porque entramos na justiça; agora, tem o processo do
319 Ministério Público e que vai ser oportunamente colocado, mas não nesse momento,
320 nesse relatório. **Conselheiro Adilson Tremura** – Eu não estou confundindo as coisas.

321 Eu estou perguntando e buscando esclarecer porque há um montante e este montante
322 foi fruto do que a gente sabe e na verdade seria uma mera informação para saber se em
323 que momento nós vamos fazer constar; se vamos constar a partir do final do processo,
324 ótimo e fica esclarecido. De qualquer maneira eu acho que a gente tinha de formular uma
325 consulta, porque acho que esse passivo aí do passado, uma vez que já foi levantado
326 pelas partes eu, acho que deveria constar. **Conselheira Beatriz Battistela Nadas –**
327 **SMS** – Eu gostaria de me manifestar: com relação a situação específica, desse achado,
328 que está equivocado e errado, eu não quero nem falar aqui na questão “dolo”, porque é
329 uma questão a ser tratada justamente no processo e até o momento o que já foi
330 levantado implica numa questão de um erro de um sistema informatizado, que gerou um
331 passivo. Tudo isso Senhor Adilson, está devidamente configurado nesta ação que a
332 Fundação (FEAS) fez. Primeiramente a Fundação levantou as informações, fez lá uma
333 comissão que estudou, olhou inclusive, de uma forma mais abrangente do que está no
334 escopo daquilo que é o erro propriamente dito e, ela como consequência disso, já
335 estabeleceu uma ação na justiça – isto está devidamente configurado; os valores
336 referente a isso só serão tratados dentro de um processo orçamentário e de prestação
337 de contas quando houver a conclusão. No momento o que nós vamos dizer numa
338 prestação de contas: tem valores pagos indevidamente às férias e não subtraído da
339 conta dos trabalhadores A-B-C-D? É isso que vamos pôr na prestação de contas? Não
340 tem sentido; isto é uma fato que está sendo tratado com muita seriedade por nós; nós
341 não vamos ficar aqui “escondendo” este fato – nós não temos nenhum compromisso com
342 este erro – entendemos que o erro sob a óptica do que os fatos apontaram está nesta
343 esfera e assim quando esta esfera tiver a sua definição, isto terá um desdobramento.
344 Qual será o desdobramento? Eu não sei e dependerá da avaliação que o juiz venha a
345 fazer, porque a Fundação vai apresentar as suas alegações ao juiz, porque se não houve
346 acordo entre a Fundação e a Empresa. O juiz vai avaliar as alegações da FEAS – vai
347 avaliar as alegações da empresa e vai definir um veredito; que poderá, inclusive ter
348 recurso: se eventualmente a FEAS não ser ganhadora na 1ª instância, ela poderá ainda
349 recorrer, então assim, é um processo que ainda vai levar um tempo, mas nada disso está
350 passando “por debaixo do pano”; porque quando o senhor fala dessa forma, a impressão
351 que nos dá, a mim pelo menos, é que nós estamos querendo “acobertar” alguma coisa.
352 O Senhor nos conhece a tantos anos e sempre está em cima deste assunto, como se

353 nós estivéssemos aqui com o compromisso de esconder problemas – e o senhor sabe
354 que não somos assim e já provamos isso uma vez; então assim: vamos entender aonde
355 nós estamos neste processo, que é grave e nos incomoda, mas nós estamos dando
356 sequência e, se o Senhor acha que não é correto, por favor pode entrar na justiça que
357 também poderá dizer se o caminho que nós estamos adotando está correto.
358 **Conselheiro Adilson Tremura** – Eu fiz um questionamento simples, porque em algum
359 momento ele vai ter que aparecer. **Conselheira Beatriz Battistela Nadas – SMS** – Eu
360 estou expressando a surpresa como o seu posicionamento; parece que o senhor ouviu
361 falar desse assunto hoje. Parece que o assunto aconteceu hoje e o Senhor já tem todo o
362 conhecimento do processo; eu não consigo entender isso – me desculpe; me causa certa
363 indignação sim. **Conselheiro Adilson Tremura** – Não sei porque ter causa indignação:
364 perguntar em que momento vai ser colocado no relatório um determinado valor.
365 **Conselheiro Sezifredo Paulo Alves Paz/ FEAS** – Eu gostaria de informar que na
366 reunião passada, essa mesma pergunta foi feita e foi respondida; eu me lembro muito
367 bem que nós informamos, exatamente o que estou falando: nós estamos com um
368 processo judicial e assim que nós tivermos uma decisão e a empresa condenada, a
369 gente vai lançar esse recurso como a receber – com certeza – mas nós precisamos ter
370 essa decisão. 2º ponto: nós tivemos as nossas contas aprovadas – de 2018 e também
371 para a nossa satisfação – a de 2019. Então a Fundação está plenamente regularizada
372 frente as autoridades de contas. Foi, inclusive, feito pelo MP (Ministério Público) ao
373 Tribunal de Contas (TCEPR) se havia alguma coisa lá de processos em relação à
374 Fundação, por conta desta questão dos pagamentos que houve lá indevidos. O Tribunal
375 de Contas respondeu que não havia e mandou inclusive, arquivar aquele pedido que foi
376 emanado da denúncia que o Senhor Fez no Ministério Público. Então, eu falo agora
377 como diretor da FEAS: “nós vamos lançar esses valores quando tivermos a decisão” –
378 antes disso, discutir é só, como disse a Bia (Beatriz Battistela Nadas), ficar mexendo em
379 uma questão que já está sendo tratada e no nosso ponto de vista tratada muito bem; nós
380 não estamos escondendo nada; estamos fazendo tudo com muito critério; eu lamento
381 dizer que se continuar esse tipo de situação em que a Fundação(FEAS) acaba tendo as
382 sua imagem, sua integridade colocada em dúvida, nós não exitaremos e vamos tomar
383 medidas judiciais, porque aqui, tudo é feito com muito cuidado, com muito zelo, porque
384 aqui nós trabalhamos com dinheiro público e ninguém aqui vai hesitar em tomar medidas,

385 como nós já estamos tomando, para a reparação de eventual prejuízo. Eu acho que essa
386 informação é relevante e vamos fazer sim com tranquilidade, no momento oportuno e,
387 nós vamos informar o Senhor, ao nosso Conselho Curador, enfim, à todos os
388 interessados. **Conselheiro Adilson Tremura** – Eu entendo, Sezifredo. Só não entendo
389 porque e qual o motivo que leva uma simples pergunta, que mereceria uma simples
390 resposta, e leva à esse nível de irritação. Quanto à questão judicial acho que qualquer
391 um pode buscar na instância judicial para a reparação. Eu quero lembrar que o papel do
392 Conselho é um papel fiscalizatório e a gente está buscando fazer exatamente isso, ou
393 seja, fiscalizar os recursos que transitam pelo Fundo Municipal de Saúde de Curitiba; não
394 vejo nisso nenhuma ofensa quando se faz uma pergunta simplesmente no intuito de
395 esclarecer para que fique gravada a resposta da Gestão ou da FEAS como relação ao
396 fato. **Conselheira Beatriz Battistela Nadas – SMS** – Eu quero me desculpar pela forma
397 como me posicionei, mas, por outro lado eu quero deixar o seguinte raciocínio: eu falo
398 nisso Sr. Adilson, que nos causa irritação, e eu não tenho de ficar irritada com suas
399 perguntas, mas o Senhor trata do assunto como se fosse da primeira vez; como se
400 nunca a gente tivesse falado do assunto, então assim: quando quiser perguntar alguma
401 coisa, o senhor pode perguntar e peço desculpa pela irritação. **Conselheiro Adilson**
402 **Tremura** – Eu aceito suas desculpas Bia e, vou retomar pela última vez: na verdade
403 toda e qualquer dúvida que a gente fica com relação à Fundação, em relatórios, eu acho
404 que cabe uma pergunta e cabe uma e Cabe uma eventual resposta; se a resposta foi
405 feita cotidianamente, desculpe-se mas não me lembro de ter feito esta mesma pergunta e
406 nós temos as reuniões gravadas. A pergunta foi simples: se vai constar isso – em que
407 momento vai constar isso, e as respostas deverão ser simples. Quando o Sezifredo disse
408 que a resposta vai ser dada no momento que se encerrar o processo na esfera judicial e
409 estou satisfeito com a resposta e é isso que nos importa. O nosso papel é de fiscalização
410 e de lançar luz sobre os fatos e é o que eu me proponho de fazer aqui. Não sei se mais
411 alguém tem alguma manifestação? Quanto à questão da judicialização por manifestação
412 numa reunião que você trata de relatórios de orçamento do Fundo Municipal de Saúde,
413 eu acho difícil este pensamento, porque, nos parece tentativa de pressionar e calar uma
414 simples pergunta de um relatório tão complexo como é esse. De qualquer maneira eu
415 gostaria de perguntar se tem mais alguma manifestação? **Conselheira Beatriz**
416 **Battistela Nadas – SMS** – Eu retomo eu peço desculpas, mas a minha colocação

417 continua, porque o assunto foi tratado exaustivamente. **Conselheiro Adilson Tremura –**
418 Eu torno a repetir que o assunto não foi tratado exaustivamente e nós temos as atas
419 gravadas e a pergunta formulada hoje, foi pura e simplesmente, em que momento ou se
420 haverá e em que momento haverá a constatação ou colocação em notas explicativas ou
421 não desses valores relativos ao adiantamento indevido de férias – essa foi a pergunta. A
422 gente pode constatar e, se for o caso podemos levantar o quão exaustivamente foi fala
423 nisso nas nossas reuniões. De qualquer maneira volto a perguntar se temos mais alguma
424 manifestação? **Homero Pereira – Apoio Técnico do CMS -** Senhor Adilson e demais
425 membros presentes na reunião: Está aprovado o RDQA 3º quadrimestre/2020 relativo às
426 questões inerentes ao orçamento da SMS e FEAS. Será elaborado um parecer favorável
427 e será tomada a assinatura do coordenador da Comissão de Orçamento e Finanças e
428 também da vice coordenadora também, a Sra. Beatriz Battistela Nadas. Esse parecer
429 favorável será apresentado amanhã na reunião do Pleno do CMS, a partir das 14 horas e
430 contamos com a presença de todos lá. Muito obrigado – mais alguém tem alguma
431 manifestação? Alguma observação. Podem fazer via chat ou verbalmente. **Conselheira**
432 **Beatriz Battistela Nadas – SMS –** Nós aqui da SMS nos manifestamos favoravelmente
433 pela aprovação dos relatórios apresentados. **Homero Pereira – Apoio Técnico do CMS**
434 – Obrigado à Bia e a Neucimary; obrigado à todos. A palavra está com o Senhor para o
435 encerramento, Sr. Adilson. **Conselheiro Adilson Tremura –** Retomando aqui: a
436 prestação de contas do 3º quadrimestre/2020 está devidamente aprovada e será lançada
437 em documento que transitará na reunião do Pleno do Conselho. Obrigado à todos e à
438 todas e até a próxima. Ata transcrita por Homero da Silva Pereira – Matrícula 53534 –
439 SMS. **Falas ao microfone - Pontos de Pautas –**

440
441
442
443
444
445
446
447

448

449

450